



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 62 de 11 de maio de 2010.

O DIRETOR DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;
considerando a portaria nº. 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;
considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Universitário da UTFPR;
considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;
considerando o Memorando nº 001 da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar de 10 de maio de 2010;

R E S O L V E

Prorrogar, por **45 (quarenta e cinco) dias**, o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 038 de 31 de março de 2010, para a conclusão do Processo Disciplinar instaurado para apurar os fatos que envolvem a aluna Verilene Ramos Martins, Registro Acadêmico nº 1073699, do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, quanto à documentação por ela apresentada à Divisão de Registros Acadêmicos deste Campus.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Apucarana

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor do *Campus* Apucarana